



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 055/CSJT.GP.SG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 059, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Alterar o item 35 do Ato CSJT.GP.SG.nº 466, de 12 de dezembro de 2013, para que passe a constar no 2º período o dia 10/02/2014, para fins de emissão de passagem aérea e, 10 a 12/02/2014, para fins de pagamento de diárias de viagem.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**